

PROJETO DE LEI CM N° 0030-001/2017

Denomina de Rua “RUDI ULSENHEIMER” a Rua “L” no Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua “RUDI ULSENHEIMER” a Rua “L” do Loteamento Imojel, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de março de 2017.

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Rudi Ulsenheimer nasceu no dia 23 de dezembro de 1940. Casou-se com Marli Ulsenheimer. Desta união nasceram três filhos: Milton Gilberto, Jair Francisco e Edson Gilmar.

Foi agricultor até os 28 anos, participou da construção da Igreja Católica São José de Conventos, assim como, do Clube Juventude de Conventos, onde foi jogador e fez parte da Diretoria do referido Clube.

Fez parte também do Grupo dos 30 e foi um dos Fundadores da Eletrônica Ulsenheimer Ltda, onde foi sócio até a data do seu falecimento em 22 de março de 2006.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Atenciosamente,

MOZART PEREIRA LOPES

Vereador